



GABINETE DA DEPUTADA MAYRA DIAS

REQUERIMENTO Nº327 /2026

AUTORA: Deputada Estadual MAYRA DIAS

ASSUNTO: Requer à Mesa Diretora, com aquiescência do Soberano Plenário, na forma regimental, com base no art. 116 e art. 120, inciso X, do Regimento interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, combinado com art. 30, parágrafo 2º, inciso V, da Constituição do Estado do Amazonas, que seja enviado **indicativo à Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas – Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP), a Senhora Tatyana Costa Amorim Ramos e ao Secretário Executivo da Defesa Civil do Estado do Amazonas, o Sr. Francisco Ferreira Máximo Filho, solicitando a intensificação de ações preventivas e educativas, bem como o aprimoramento dos alertas à população, visando à prevenção da leptospirose e à proteção da saúde pública durante o período de chuvas intensas e alagamentos no Estado do Amazonas.**

Senhor Presidente,
Senhoras Deputadas,
Senhores Deputados;

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento à Constituição do Estado do Amazonas, em seu art. 28, XV, e no exercício do meu mandato de Deputada Estadual da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, dirijo-me à Vossa Excelência e venho, por meio deste, solicitar a intensificação e o aprimoramento das ações preventivas, educativas e informativas relacionadas aos riscos sanitários decorrentes do atual período de chuvas intensas que atinge o Estado do Amazonas, em especial no que se refere à prevenção da leptospirose.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO AMAZONAS

Gabinete Deputada Mayra Dias - 2º andar
Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3.950, Edifício José de Jesus Lins de Albuquerque, Parque 10 de Novembro
CEP 69.050-030 – Manaus – Amazonas



GABINETE DA DEPUTADA MAYRA DIAS



AMAZONAS

Amazonas sob chuva: risco de leptospirose sobe em todo o estado

Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas

[Início](#) > [Notícias](#) > Chuvas intensas elevam risco de leptospirose no Amazonas

Chuvas intensas elevam risco de leptospirose no Amazonas



O Amazonas atravessa, neste momento, um cenário climático caracterizado por fortes precipitações pluviométricas, com consequente elevação do nível dos rios, ocorrência de alagamentos, transbordamentos e enxurradas, tanto em áreas urbanas quanto rurais. Tal contexto potencializa a exposição da população a águas e lamas contaminadas, criando condições favoráveis à disseminação de doenças de veiculação hídrica, com destaque para a leptospirose, enfermidade infecciosa grave, cuja transmissão ocorre principalmente pelo contato da pele ou das mucosas com água contaminada pela urina de roedores.

Ressalte-se que, em situações de enchentes e alagamentos, mesmo lesões cutâneas imperceptíveis podem servir como porta de entrada para o agente infeccioso, o que amplia significativamente o risco à saúde pública, sobretudo em comunidades mais vulneráveis, áreas de ocupação irregular, regiões ribeirinhas e locais com histórico de deficiência em saneamento básico.

Diante desse cenário, faz-se necessária a atuação integrada e estratégica dos órgãos competentes, notadamente da Vigilância Sanitária e da Defesa Civil do Estado, a fim de fortalecer a prevenção, reduzir riscos e ampliar o alcance das informações à população.

Nesse sentido, requer-se que sejam intensificadas campanhas educativas e ações de orientação sanitária, utilizando linguagem acessível e meios de ampla divulgação, com foco na prevenção da leptospirose, nos cuidados durante e após alagamentos, na higienização adequada de ambientes atingidos pelas águas, bem como na importância da busca imediata por atendimento de saúde diante do surgimento de sintomas suspeitos.

Requer-se, ainda, que a Defesa Civil avalie a possibilidade de incorporar, alertas específicos sobre o risco de leptospirose nos avisos já encaminhados à população por meio de telefonia móvel e outros canais oficiais, especialmente nos comunicados que tratam de alagamentos,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO AMAZONAS

Gabinete Deputada Mayra Dias - 2º andar

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3.950, Edifício José de Jesus Lins de Albuquerque, Parque 10 de Novembro
CEP 69.050-030 – Manaus – Amazonas



GABINETE DA DEPUTADA MAYRA DIAS

enchentes e áreas de risco, de modo a ampliar a consciência coletiva sobre os perigos associados ao contato com águas contaminadas e estimular comportamentos preventivos.

A presente solicitação fundamenta-se no dever do Estado de promover a saúde pública, prevenir agravos e proteger a vida da população amazonense, sobretudo em períodos críticos, nos quais a informação adequada e tempestiva pode representar a diferença entre a prevenção e o adoecimento, entre a vida e o risco evitável.

Diante do exposto, conto com a atenção e a sensibilidade das autoridades competentes para o atendimento deste requerimento, certo de que a adoção das medidas aqui pleiteadas contribuirá de forma significativa para a proteção da saúde coletiva e o fortalecimento das ações de vigilância e defesa civil em nosso Estado.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar as Vossas Excelências meus protestos de estima e consideração.

PLENÁRIO RUY ARAÚJO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em
Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

Assinatura manuscrita de Mayra Dias em tinta azul.

MAYRA DIAS

DEPUTADA ESTADUAL – AVANTE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO AMAZONAS

Gabinete Deputada Mayra Dias - 2º andar

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3.950, Edifício José de Jesus Lins de Albuquerque, Parque 10 de Novembro
CEP 69.050-030 – Manaus – Amazonas